

AVISO

**Exmo.(a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação**

Informa-se V.Ex.^a da possibilidade do seu educando se candidatar à atribuição de subsídio da Ação Social Escolar (ASE) para o ano letivo 2019/2020. A atribuição do referido subsídio destina-se ao pagamento do material escolar e das refeições para o 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

O boletim de candidatura do ASE pode ser levantado na reprografia da escola ou impresso a partir do site da escola - www.aepoiares.edu.pt. Depois de devidamente preenchido e assinado, deverá ser acompanhado da declaração do escalão do abono da segurança social e de comprovativo do NIB. Será necessária a apresentação do cartão de cidadão do aluno. Em situação de desemprego há 3 ou mais meses, deverá juntar comprovativo emitido pelo Centro de Emprego e pela Segurança Social, com o montante do subsídio de desemprego.

Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria da Escola, no período compreendido entre 13 de maio e 13 de junho de 2019.

Os boletins destinados aos alunos do 4º ano deverão ser solicitados ao coordenador do respetivo Centro Escolar, a entregar no dia da renovação das matrículas.

Da decisão relativa à atribuição de subsídio pode V.Ex.^a recorrer no prazo de dez dias úteis, após a data de afixação das listas dos alunos subsidiados – 10 de setembro.

Nota: O subsídio será atribuído em função da declaração do abono de família e respetiva legislação em vigor para o ano letivo 2019/2020.

Vila Nova de Poiares, 08 de maio de 2019

O Diretor do Agrupamento,



(Eduardo Sequeira)

